



233

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo Licitatório nº 11085/2022, Pregão Presencial 080/2022 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02 fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita a empresa relacionada como vencedora do certame licitatório em epígrafe cujo objetivo **CONTRATAÇÃO, SUBSIDIAR ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROGRAMAÇÃO Nº 330023320200001, DISPONIBILIZADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA APAE- BÚZIOS.**

**HOMOLOGAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: 11085/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 080/2022
- d) Objetivo: **CONTRATAÇÃO, SUBSIDIAR ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROGRAMAÇÃO Nº 330023320200001, DISPONIBILIZADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA APAE- BÚZIOS.**

Fornecedores:

- EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96 no valor Global R\$28.213,92 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos) conforme listagem em anexo.
- MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, inscrita no CNPJ nº 35.332.467/0001-13 no valor Global R\$16.922,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e dois reais) conforme listagem em anexo.
- RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.211.605/0001-27 no valor Global R\$52.090,00 (cinquenta e dois mil e noventa reais) conforme listagem em anexo.

  
**JOICE COSTA DOS SANTOS SALME**

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho o digníssimo Secretário, e conforme

234



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1.594/2021, Homologo o presente.

**Anderson dos Santos Chaves**  
Secretário Municipal de Administração

Armação dos Búzios/RJ, 30 de dezembro de 2022.